

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

30

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

PERMANECE - 307.063.0299.000-4 (LOTE 7/21)

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

EXCLUIR - 307.063.0098.000-1

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,  
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª  
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado  
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 185.383, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 7/21, da quadra 147, sito a Avenida Sonnemberg, no SETOR CIDADE JARDIM, com área de 980,00m², medindo: 15,50m de frente; 12,50m pela linha de fundo com a Rua Itumbiara; 35,00m + 3,50m + 35,00m pelo lado direito com os lotes 20 e 08; e 35,00m + 6,50m + 35,00m pelo lado esquerdo com os lotes 22 e 06. **PROPRIETÁRIOS**: **ILSON VIEIRA CARDOSO**, comerciante, portador da CI nº 2.298.245-SSP/GO e do CPF nº 387.866.991-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LILIAN DE OLIVEIRA SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES**: R5-96.152 e R10-96.159 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de dezembro de 2008.

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlag Durães  
Sub-Oficial

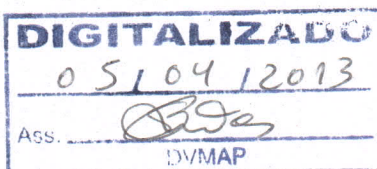
Valor da Certidão..... R\$15,25

Valor da Taxa Judiciária R\$07,33

TOTAL..... R\$22,58

Número da GRS.: 5484649-8

Rúbrica da autoridade expedidora.:





# PREFEITURA DE GOIÂNIA

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1718, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.129.691-9/2007, de interesse de ILSON VIEIRA CARDOSO,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07 e 21, da Quadra 147, situados à Avenida Sonnemberg e Rua Itumbiara, Setor Cidade Jardim, nesta Capital, passando a constituir o Lote 7/21, com as seguintes características e confrontações:

| LOTE 7/21                                             | ÁREA | 980,00m²          |
|-------------------------------------------------------|------|-------------------|
| Frente para a Avenida Sonnemberg.....                 |      | 15,50m            |
| Fundo, confrontando com a Rua Itumbiara .....         |      | 12,50m            |
| Lado direito, confrontando com os lotes 20 e 08.....  |      | 35,00+3,50+35,00m |
| Lado esquerdo, confrontando com os lotes 22 e 06..... |      | 35,00+6,50+35,00m |

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª Via foi assinada pelo Prefeito  
JAIRO DA CUNHA BASTOS  
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS  
Secretário do Governo Municipal



A.P.M.C-1

ITUMBIARA

RUA

SONNENBERG

AVENIDA

RUA                      HERMANN                      KOMAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERENCIA CARTOGRAFICA

**SETOR**

QUADRA

ESCALA

SE 22 NE X IV

307

63

1 : 1.000

**SECRETARIA DE FINANÇAS**